



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprovado	Rejeitado	Visto	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (X) Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	Número 048/21
1 ^a discussão () Única () / /								
2 ^a discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR BENEDITO AURÉLIO, PP.

PROTOCOLO: Recebi : _____ / _____ / _____ ÁS: _____ H _____ MIN. Secretaria	() APRESENTADA (O) EM, Márcio Fernandes Nunes Pereira Presidente
--	--

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, INDICA a Sua Exceléncia Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, no sentido de providenciar a destinação de uma área pública em local apropriado para funcionamento de serralherias, serviços de soldas, torno, ferro velho, na cidade de Poconé – MT.

Justificamos a iniciativa tendo em vista que estes serviços estão sendo realizados em locais impróprios, em razão de que materiais usados são considerados tóxicos, prejudicial à saúde das pessoas, para evitar problemas maiores a saúde pública solicitamos que o Poder Executivo destine uma área pública para atender a classe dos Serralheiros.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 14 de junho de 2021.

Vereador Benedito Aurélio, PP.